PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1350

Fixa feriados Municipais para o Exercício de 1986.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º -Serão considerados feriados Municipais, para o exercício de 1986, as seguintes datas :

- 16 de Março - Emancipação Política de Ouro Fino
- 28 de Março - Sexta Feira Santa
- 29 de Maio - Corpus Cristi

Artigo 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg) 11 de Novembro de 1985.

F.P.Rossi

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal